



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO SEI-080007/016804/2022.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225 – Bloco A - Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ –Brasil- CEP: 20261-005, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE Nº 1934/2024, de 22 de Outubro de 2024, **IZABELA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, ID funcional nº 4391187-0, portadora da carteira de identidade nº 25.666.343-6, DIC RJ , inscrita no CPF sob o nº 094.563.037-99, e a empresa **4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, situada na Rua Conceição, nº 37, Sala 104, Centro, Rio Bonito/RJ – CEP 28.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.476.731/0001-15, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RICARDO ELIAS RESTUM ANTONIO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 124.364.817-17, cédula de identidade nº 23.084.921-8 expedida pelo DETRAN-RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO nº 012/2024**, com fundamento nos art. 57, inciso II, e art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo **SEI-080007/016804/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2024, relativo a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, de medicina intensiva e especialidades, para atender às demandas do IECAC e HEMORIO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato;
- b) A alteração quantitativa do Contrato nº 012/2024, visando a inclusão de 1.797 horas mensais para o IECAC e 1.651 horas mensais para o HEMORIO, conforme doc. SEI nº 90101412 e doc. SEI nº 90788560, oriundo do processo SEI-080007/016804/2022, a contar do dia 01/03/2025, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total, conforme a planilha de custos SEI nº 90788560 e 91000073.

CONTRATO Nº 012/2024		
VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL	R\$	22.601.954,28
VALOR MENSAL DO CONTRATO INICIAL	R\$	1.883.496,19
1º TERMO ADITIVO		
VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO (IECAC) – 1.797 HORAS	R\$	217.097,03
VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO (HEMORIO) – 1.651 HORAS	R\$	246.307,31
VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO – IECAC E HEMORIO	R\$	463.404,34
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO - IECAC E HEMORIO REF (01/03/2025 a 28/02/2026)	R\$	5.560.852,08

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **24,60% (vinte e quatro inteiros e sessenta centésimos)** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2025 a 28/02/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Pagamento relativo ao acréscimo): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia de **R\$ 5.560.852,08 (cinco milhões quinhentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)**, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, aproximadamente no valor de **R\$ 463.404,34 (quatrocentos e sessenta e três mil**





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), cada uma delas, para o período de 01/03/2025 a 28/02/2026, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento relativo a prorrogação): Em razão da prorrogação, o **CONTRATANTE** deverá a pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 22.601.954,28** (vinte e dois milhões seiscentos e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, aproximadamente no valor de **R\$ 1.883.496,19** (um milhão oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), cada uma delas, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903910

Fonte de Recurso: 1.899.223

Programa de Trabalho: 10302050829120000

Nota de Empenho: 2025NE00735 / 2025NE00736

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 11/12/2023 a 11/12/2024, cujos efeitos vigorariam até 11/12/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 28.162.806,36** (vinte e oito milhões cento e sessenta e dois mil oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor da evolução do contrato em **R\$ 50.764.760,64** (cinquenta milhões setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), considerando o Contrato inicial e este 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 01/03/2025 a 28/02/2026, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IZABELA CONCEIÇÃO DA SILVA

Diretora Administrativa Financeira

4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
RICARDO ELIAS RESTUM ANTONIO FILHO

Representante Legal

TESTEMUNHA

Nome: Eduardo de Jesus Burity
CPF: 115.325.537-57

TESTEMUNHA

Nome: Renata Alves de Figueiredo
CPF: 107438 05763





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

ANEXO

EVOLUÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2024	
Contrato	R\$ 22.601.954,28
1º T.A – prorrogação + acréscimo	R\$ 28.162.806,36
CONTRATO + 1º T.A	R\$ 50.764.760,64

Handwritten signatures and initials in blue ink, arranged vertically on the right side of the page.



ANEXO I e ANEXO 09 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1 - PLANILHA DE CUSTOS (LOTE 1 - SERVIÇOS MÉDICOS DO IECAC)					
	FUNÇÕES	HORA/MÊS	VALOR HORA (R\$)	CUSTO OPERACIONAL MENSAL	
UPO CARDÍACA	MÉDICO INTENSIVISTA UPO CIRURGIA CARDÍACA ROTINA 12 h	548	R\$ 131,51	R\$	72.067,48
	MÉDICO INTENSIVISTA UPO CIRURGIA CARDÍACA PLANTÃO 24 h	1462	R\$ 103,00	R\$	150.586,00
UPO VASCULAR	MÉDICO INTENSIVISTA UPO CIRURGIA VASCULAR ROTINA 12 h	365	R\$ 131,51	R\$	48.001,15
	MÉDICO INTENSIVISTA UPO CIRURGIA VASCULAR PLANTÃO 24 h	731	R\$ 103,00	R\$	75.293,00
COORDENAÇÃO	MÉDICO COORDENADOR UPO'S	129	R\$ 139,53	R\$	17.999,37
UNIDADE CORONARIANA	MÉDICO INTENSIVISTA UNIDADE CORONARIANA ROTINA 12 h	365	R\$ 131,51	R\$	48.001,15
	MÉDICO INTENSIVISTA UNIDADE CORONARIANA PLANTÃO 24 h	731	R\$ 103,00	R\$	75.293,00
ENFERMIARIAS	MÉDICO CM ENFERMIARIAS PLANTÃO GERAL 24h	1462	R\$ 103,00	R\$	150.586,00
	MÉDICO ENFERMIARIAS CARDIOLOGIA ROTINA	1066	R\$ 120,83	R\$	128.804,78
	COORDENAÇÃO UC / ENFERMIARIAS	129	R\$ 139,53	R\$	17.999,37
	MÉDICO INFECTOLOGIA	206	R\$ 109,50	R\$	22.557,00
CIRURGIA VASCULAR	CIRURGIÃO VASCULAR PLANTÃO	626	R\$ 134,70	R\$	84.322,20
	CIRURGIÃO VASCULAR ROTINA	129	R\$ 201,55	R\$	25.999,95
	CIRURGIA VASCULAR COORDENAÇÃO	129	R\$ 139,53	R\$	17.999,37
ARRITMIA	MÉDICO ARRITMOLOGISTA	181	R\$ 141,67	R\$	25.642,27
CIRURGIA CARDÍACA	MÉDICO CIRURGIA CARDÍACA	516	R\$ 250,00	R\$	128.999,98
SUBTOTAL MENSAL - CUSTO OPERACIONAL				R\$	1.090.152,07

2 - OUTROS CUSTOS	CUSTOS INDIRETOS (0%)	SEGURO ACIDENTE	LUCRO (2,744154000000%)	SUBTOTAL MENSAL OUTROS CUSTOS
VALOR (R\$)	R\$	R\$	R\$ 29.918,40	R\$ 29.918,40
3 - TRIBUTOS	PIS (0,65%)	COFINS (3,00%)	OUTROS (ISS - 5,00%)	SUBTOTAL MENSAL TRIBUTOS
VALOR (R\$)	R\$ 7.969,85	R\$ 86.781,92	R\$ 61.306,54	R\$ 106.060,31
TOTAL MENSAL DO CONTRATO:				R\$ 1.226.130,78
TOTAL DO CONTRATO GLOBAL (12 MESES):				R\$ 14.713.569,36

VALOR MENSAL:
VALOR GLOBAL:

um milhão, nove mil, trinta e três reais e setenta e cinco centavos
doze milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e cinco reais

1 - PLANILHA DE CUSTOS (LOTE 1 - SERVIÇOS MÉDICOS DO IECAC)			4 - VALOR UNITÁRIO TOTAL DA HORA (CUSTO OPERACIONAL + OUTROS CUSTOS + TRIBUTOS)	
FUNÇÕES				
MÉDICO INTENSIVISTA UPO CIRURGIA CARDÍACA ROTINA 12 h	R\$			147,91
MÉDICO INTENSIVISTA UPO CIRURGIA CARDÍACA PLANTÃO 24 h	R\$			115,85
MÉDICO INTENSIVISTA UPO CIRURGIA VASCULAR ROTINA 12 h	R\$			147,91
MÉDICO INTENSIVISTA UPO CIRURGIA VASCULAR PLANTÃO 24 h	R\$			115,85
MÉDICO COORDENADOR UPO'S	R\$			156,93
MÉDICO INTENSIVISTA UNIDADE CORONARIANA ROTINA 12 h	R\$			147,91
MÉDICO INTENSIVISTA UNIDADE CORONARIANA PLANTÃO 24 h	R\$			115,85
MÉDICO CM ENFERMIARIAS PLANTÃO GERAL 24h	R\$			115,85
MÉDICO ENFERMIARIAS CARDIOLOGIA ROTINA	R\$			135,90
COORDENAÇÃO UC / ENFERMIARIAS	R\$			156,93
MÉDICO INFECTOLOGIA	R\$			125,16
CIRURGIÃO VASCULAR PLANTÃO	R\$			151,50
CIRURGIÃO VASCULAR ROTINA	R\$			226,69
CIRURGIA VASCULAR COORDENAÇÃO	R\$			156,93
MÉDICO ARRITMOLOGISTA	R\$			159,34
MÉDICO CIRURGIA CARDÍACA	R\$			281,18

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

Lucas Kaddarville A. de Paula

4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
LUCAS KADDARVILLE A. DE PAULA
PROCURADOR LEGAL - CPF: 165.811.827-85

20.476.731/0001-15
4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Rua da Conceição, 37 Sala 104
Centro - CEP 28800-000
Rio Bonito - RJ

ANEXO III e ANEXO 09 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1 - PLANILHA DE CUSTOS (LOTE 2 - SERVIÇOS MÉDICOS DO HEMORIO)					
	FUNÇÕES	HORA/MÊS	VALOR HORA (R\$)	CUSTO OPERACIONAL MENSAL	
UTI	MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA 12 horas (1 x 12 x 7)	365	R\$ 154,31	R\$	56.323,15
	MÉDICO INTENSIVISTA PLANTÃO 24 horas (1x24x7)	731	R\$ 123,12	R\$	90.000,72
	MÉDICO INTENSIVISTA COORDENADOR (1x6x5)	129	R\$ 148,29	R\$	19.129,41
EMERGÊNCIA	MÉDICO CM PLANTÃO FDS (3X12X2) + (2X12X2)	1141	R\$ 119,85	R\$	136.748,85
	MÉDICO CM PLANTÃO 12 H (2x12x1) + (3x12x1)	261	R\$ 115,93	R\$	30.257,73
	MÉDICO CM ROTINA (1x6x7)	181	R\$ 149,62	R\$	27.081,22
ENFERMARIA (6ª e 7ª ANDARES)	MÉDICO HEMATO 1x24x4	826	R\$ 118,78	R\$	97.699,28
TMO	MÉDICO HEMATO TMO ROTINA (4 MÉDICOS 30 HORAS/SEMANA)	516	R\$ 134,22	R\$	69.257,52
ENFERMARIA PEDIÁTRICA	MÉDICO HEMATO PEDIATRIA ROTINA 2x6x4	619	R\$ 150,25	R\$	93.004,75
ESPECIALIDADES	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA 2x24	206	R\$ 115,13	R\$	23.716,78
	MÉDICO DERMATOLOGIA 2x24	206	R\$ 115,13	R\$	23.716,78
	MÉDICO NEUROLOGIA 2x24	206	R\$ 115,13	R\$	23.716,78
	MÉDICO PSIQUIATRIA 1x24	103	R\$ 113,57	R\$	11.697,71
	MÉDICO PNEUMOLOGIA 1x6x4	103	R\$ 113,57	R\$	11.697,71
COORDENAÇÃO	MÉDICO COORDENADOR 30 horas (1x6x5)	129	R\$ 122,25	R\$	15.770,25
HEMOTERAPIA	MÉDICO HEMOTERAPIA PLANTÃO (1x24x7)	937	R\$ 123,12	R\$	115.363,44
	MÉDICO HEMOTERAPIA AFERESE/TRANSFUSÃO 1x6x5	172	R\$ 114,62	R\$	19.714,64
	MÉDICO HEMOTERAPIA (DOADOR) 1x6x4	103	R\$ 113,57	R\$	11.697,71
	MÉDICO CM COLETA EXTERNA 2x10x6	516	R\$ 119,85	R\$	61.842,60
	MÉDICO HEMOTERAPIA COORDENADOR 30 h (1x6x5)	129	R\$ 148,29	R\$	19.129,41
SUBTOTAL MENSAL: CUSTO OPERACIONAL				R\$	957.566,44
2 - OUTROS CUSTOS					
CUSTOS INDIRETOS (1.00%)		SEGURO ACIDENTE	LUCRO (5,8623786%)	SUBTOTAL MENSAL OUTROS CUSTOS	
VALOR (R\$)	R\$ 9.575,66	R\$ -	R\$ 56.681,06	R\$	66.256,72
3 - TRIBUTOS		COFINS (3,00%)	OUTROS (ISS - 5,00%)	SUBTOTAL MENSAL TRIBUTOS	
VALOR (R\$)	R\$ 7.285,00	R\$ 33.623,09	R\$ 56.038,49	R\$	96.946,58
TOTAL MENSAL DO CONTRATO:				R\$	1.120.769,75
TOTAL DO CONTRATO GLOBAL (12 MESES):				R\$	13.449.237,00
VALOR MENSAL: oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos					

VALOR GLOBAL:

dez milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos

1 - PLANILHA DE CUSTOS (LOTE 2 - SERVIÇOS MÉDICOS DO HEMÓRIO)		
FUNÇÕES	4 - VALOR UNITÁRIO TOTAL DA HORA (CUSTO OPERACIONAL + OUTROS CUSTOS + TRIBUTOS)	
MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA 12 horas (1 x 12 x 7)	R\$	150,520000
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTÃO 24 horas (1x24x7)	R\$	144,110000
MÉDICO INTENSIVISTA COORDENADOR (1x6x5)	R\$	173,570000
MÉDICO CM PLANTÃO FDS (3x1 2x2) + (2x1 2x2)	R\$	140,250000
MÉDICO CM PLANTÃO 12 H (2x1 2x1) + (3x1 2x1)	R\$	135,690000
MÉDICO CM ROTINA (1x6x7)	R\$	175,130000
MÉDICO HEMATO 1x24x4	R\$	136,440000
MÉDICO HEMATO TMO ROTINA (4 MÉDICOS 30 HORAS/SEMANA)	R\$	157,100000
MÉDICO HEMATO PEDIATRIA ROTINA 2x6x4	R\$	175,860000
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA 2x24	R\$	134,760000
MÉDICO DERMATOLOGIA 2x24	R\$	134,760000
MÉDICO NEUROLOGIA 2x24	R\$	134,760000
MÉDICO PSIQUIATRIA 1x24	R\$	132,930000
MÉDICO PNEUMOLOGIA 1x6x4	R\$	132,930000
MÉDICO COORDENADOR 30 horas (1x6x5)	R\$	143,090000
MÉDICO HEMOTERAPIA PLANTÃO (1x24x7)	R\$	144,110000
MÉDICO HEMOTERAPIA AFERESE/TRANSFUSÃO 1x6x5	R\$	134,160000
MÉDICO HEMOTERAPIA (DOADOR) 1x6x4	R\$	132,930000
MÉDICO CM COLETA EXTERNA 2x10x6	R\$	140,280000
MÉDICO HEMOTERAPIA COORDENADOR 30 h (1x6x5)	R\$	173,570000

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

Lucas Kaddarolle A. de Paula

4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
LUCAS KADDAROLLE A. DE PAULA
PROCURADOR LEGAL - CPF: 165.811.827-88

20.476.731/0001-15
4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Rua da Conceição, 37 Sala 104
Centro - CEP 28800-000
Rio Bonito - RJ

[Handwritten signatures and initials]